



Capinagem na calçada da R. Lupércio da Silveira Pupo, altura do nº 147 (Jardim Planalto) – CEP 13.211-200.

Considerando que a calçada da via abaixo indicada está repleta de matos, fato que colabora para a proliferação de insetos e outros bichos vetores de doenças, além de dificultar a passagem de pedestres,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para capinagem na calçada da R. Lupércio da Silveira Pupo, altura do nº 147 (Jardim Planalto) – CEP 13.211-200.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
**Pastor Roberto Conde**

/pmf